

Banco Industrial do Brasil S.A.

CNPJ 31.895.683/0001-18



www.bib.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – DEZEMBRO DE 2025

A Administração do Banco Industrial do Brasil S.A. (Banco ou BIB) submete a vossa apreciação as Demonstrações Financeiras Individuais, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, contemplando o Relatório da Administração e as correspondentes informações financeiras, revisadas pelos Auditores Independentes, sem ressalvas.

Cenário Econômico: Nos EUA, o ambiente econômico ao final de 2025, foi marcado por mais um corte de 0,25% na taxa de juros e por sinais de que a economia segue crescendo, embora em ritmo mais moderado. Em relação aos próximos passos da política monetária, alguns diretores do FED manifestaram preferência pela continuidade do ciclo de cortes de juros e outros demonstraram maior preocupação com os riscos inflacionários, visto que os impactos decorrentes das tarifas comerciais tendem a ser temporários. No cenário Europeu, em sua última reunião, o EBC manteve as taxas de juros inalteradas. O comunicado e a coletiva de imprensa seguiram indicando ausência de *guidance* ou sinalização clara sobre os próximos passos, devido à continuidade do ambiente marcada por incertezas. Na China, os últimos dados divulgados seguem apontando para um quadro de desaceleração da economia, exigindo monitoramento adicional. Mesmo assim, o governo chinês continua sem sinalizar estímulos no curto prazo. No cenário doméstico, no campo da política monetária, o Copom manteve a taxa Selic em 15% a.a. A ata divulgada após a última reunião, indicou que a maior parte dos dados econômicos já mostra que a política monetária está funcionando. Apesar disso, em comunicações posteriores, alguns membros do BCB reforçaram a visão de que o momento de início do corte ainda não foi decidido, e que dependerá dos acontecimentos e dados ainda a serem divulgados. Há expectativa por parte do mercado que ainda durante o ano de 2026, se iniciará o ciclo de cortes na taxa de juros. No campo político, teremos eleição presidencial. Com os esforços voltados em breve para as campanhas, as reformas estruturais necessárias que o país precisa para ter um ambiente seguro e atrativo de negócios devem avançar com morosidade em 2026. Devido ao cenário atual, a Administração do BIB manterá o foco na manutenção dos altos índices de liquidez e do perfil conservador na concessão de crédito.

Perfil de Atuação: O Banco Industrial do Brasil S.A. atua essencialmente como um banco de crédito, focado no financiamento de médias e grandes empresas, através da oferta de produtos competitivos e complementares, direcionados, sobretudo, às necessidades de capital de giro dos clientes. Atua também na concessão de crédito pessoal consignado, buscando manter a composição da carteira de crédito em aproximadamente 85% de operações de atacado e 15% de varejo. A Administração do Banco prioriza a elevada qualidade da carteira de crédito, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão e o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com os clientes. Todas as operações são submetidas à aprovação do Comitê de Crédito. Os clientes são avaliados segundo parâmetros objetivos, que levam em consideração a capacidade financeira, a liquidez das garantias, a pontualidade no cumprimento das obrigações e o desempenho dos recebíveis. A Tesouraria não opera com o objetivo de obter resultados, mas sim de garantir *funding* competitivo e adequado ao perfil dos ativos do Banco e de eliminar as exposições em prazo, moeda e taxa de juros. O Banco mantém um elevado grau de capitalização, refletido no Índice de Basileia de 16,9%.

Desempenho: O BIB registrou lucro líquido de R\$ 31,1 milhões ao final do exercício de 2025, e uma taxa de retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) anualizado de 4,1%. O patrimônio líquido, no encerramento do exercício, atingiu o saldo de R\$ 743,2 milhões.

Crédito: A carteira de crédito do Banco, totalizou R\$ 6,2 bilhões, representando aumento de 19,2% quando comparado com o mesmo período do ano passado. Já a carteira de crédito expandida, incluindo as garantias prestadas a terceiros, totalizou R\$ 6,4 bilhões. O Banco mantém cobertura de mais de 90% da carteira com recebíveis e garantias reais de alta liquidez, o que contribui com a manutenção da baixa taxa de inadimplência, que representava 2,0% da carteira ao final do exercício, considerando os créditos vencidos acima de 90 dias. O segmento de *middle market*, encerrou o exercício com um volume de R\$ 5,2 bilhões, conforme nota explicativa nº 8. A carteira de varejo, que compreende as operações de crédito consignado (empréstimos e cartões), apresentou um aumento de 17,4%, totalizando R\$ 1,1 bilhão, quando comparado com o mesmo período do ano passado. O BIB prioriza a elevada qualidade de sua carteira, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão de crédito. O Banco aprova limites de crédito específicos para cada perfil de cliente, segundo parâmetros objetivos, levando em conta sua capacidade financeira, a prestação de garantias de elevada liquidez, a pontualidade no cumprimento de suas obrigações e a avaliação do desempenho da sua carteira de recebíveis.

Captações: As captações do Banco Industrial totalizaram R\$ 7,2 bilhões no final do exercício, representando crescimento de 17,1% em relação ao mesmo período do ano passado. A captação nacional, que representa a principal origem de recursos da Instituição, ocorre principalmente por meio de depósitos a prazo, interfinanceiros e letras financeiras. Tais carteiras atingiram, no encerramento do exercício, o saldo de R\$ 4,7 bilhões, representando aumento de 1,6% em relação ao mesmo período de 2024.

Governança Corporativa - Administração: O BIB é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, cujo conteúdo encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br).

Código de Ética: aplicável a todos os administradores e funcionários do BIB, o Código de Ética reúne as diretrizes que devem ser observadas na atuação profissional para atingir os mais elevados padrões de conduta ética no exercício de suas atividades. Reflete a identidade cultural e os compromissos que o BIB assume perante os mercados em que atua. Pode ser consultado através do site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br).

Controles Internos e Compliance: o Sistema de Controles Internos e *Compliance* adotado pelo BIB é composto por um processo estruturado que abrange todos os colaboradores, com o propósito de permitir a condução mais segura, adequada e eficiente das atividades desenvolvidas pelo Banco. Elaborado segundo as melhores práticas de mercado, constitui importante instrumento no exercício de assegurar o cumprimento das normas legais, das diretrizes, dos planos, dos procedimentos e das regras internas, bem como garantir sua revisão periódica e adequação, minimizando os riscos de perdas operacionais e o comprometimento da imagem.

Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro: o BIB conta com um programa de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro para combater o uso indevido de seus produtos e serviços em prol da intermediação de recursos oriundos de atividades ilícitas e do financiamento ao terrorismo. Para tanto, instituiu um conjunto de políticas, processos, treinamentos e sistemas específicos que visam ao conhecimento de seus clientes e ao monitoramento de suas operações, possibilitando a identificação tempestiva de situações suspeitas ou atípicas, sua avaliação e notificação às autoridades competentes.

Risco Operacional: o processo de gerenciamento do risco operacional compreende as atividades de identificação e avaliação dos riscos, implantação das atividades de controle e avaliação periódica da sua eficácia, monitoramento das perdas financeiras resultantes da materialização dos eventos de risco, ações corretivas empreendidas, a fim de corrigir desvios identificados nos processos e comunicação das informações relevantes à tomada de decisão. Conta com a participação de todas as áreas funcionais da Instituição, através de seus Agentes Setoriais de *Compliance*, com reporte direto à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Risco de Mercado: o risco de mercado é gerenciado segundo os preceitos definidos pelo Acordo de Basileia III, regulamentados no Brasil pelo Banco Central. O BIB monitora diariamente o nível de exposição de suas posições através do cálculo do VaR (*Value at Risk*) e da simulação de cenários de estresse. Os limites de exposição são definidos pelo Comitê de Risco de Mercado, que é convocado sempre que são observados desvios relevantes ou rompimento dos limites. O monitoramento é realizado de forma independente, pela área de *Compliance* e Riscos, reportado à Diretoria e à Mesa Financeira.

Risco de Liquidez: o BIB adota uma postura rigorosa na gestão do risco de liquidez. Para tanto, faz uso de um conjunto de controles e ferramentas que permite a aferição dos níveis adequados de recursos. O Banco mantém uma política conservadora de caixa mínimo, monitorado diariamente e submetido a cenários de estresse, que orientam a atualização do plano de contingência de liquidez.

Gerenciamento de Capital: o gerenciamento de capital no BIB constitui-se de um processo contínuo de monitoramento e controle dos níveis de capital da Instituição, para fazer face aos diferentes riscos associados à sua atividade. Além disso, o processo avalia de forma prospectiva as necessidades de capital, considerando as metas e os objetivos estratégicos do Banco, além de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Risco de Crédito: o gerenciamento do risco de crédito constitui um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos, políticas e procedimentos vigentes. Tem como base o cenário econômico e suas perspectivas, as especificidades e o comportamento de cada setor da economia, o desempenho histórico e a experiência do Banco no gerenciamento de seus ativos de crédito. O processo de análise é conduzido com elevado grau de disciplina, integridade e independência, enquanto a aprovação é obtida somente mediante decisão do Comitê de Crédito.

Segurança da Informação: práticas adotadas pelo BIB em todos os seus níveis funcionais, constituídas por um conjunto de políticas, processos, estruturas organizacionais e procedimentos, que visam à proteção das informações dos clientes e do Banco, nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Política de Transparência e Divulgação de Informações: o BIB disponibiliza para consulta pública, em seu site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br), todas as informações relacionadas ao seu histórico e perfil de atuação, estrutura acionária, demonstrações financeiras e avaliações de risco elaboradas pelas agências de *rating*. O site de Relações com Investidores está disponível nas versões portuguesa e inglesa.

Risco Socioambiental: a Administração do BIB acredita que o desenvolvimento sustentável constitui fator determinante para a continuidade do ambiente econômico. Nesse contexto, o Banco passa a atuar orientado a estimular a mudança de conduta de seus *stakeholders*, através da implantação da metodologia de avaliação de riscos socioambientais como subsídio para a decisão de concessão de crédito. Além disso, faz uso das listas de exclusão, definidas pelos bancos multilaterais com os quais mantém relacionamento comercial, que excluem o financiamento a empresas que agridem o meio ambiente, adotem práticas trabalhistas ilegais ou produzam determinadas classes de produtos.

Para tanto, foi constituída uma política corporativa, observando os princípios de relevância e proporcionalidade, alinhada com os enunciados corporativos: a) Código de ética e conduta profissional; b) Prevenção sobre crimes de lavagem de dinheiro; e c) Conheça seu cliente, e reafirme o compromisso do conglomerado com o crescimento sustentável e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades às quais se insere, seja pela localização geográfica de suas instalações, seja pela sua marcante presença no mercado de crédito, beneficiando indiretamente as comunidades locais das empresas clientes. O BIB também investe na inclusão social por meio do estabelecimento de parcerias com programas que visam à inserção de jovens de baixa renda no mercado de trabalho, bem como investe em oportunidades para o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de qualificação profissional, formação universitária e pós-graduação.

GIR – Gerenciamento Integrado de Riscos: Em atendimento à Resolução nº 4.557/17, alterada pela Resolução nº 4.745/19 e 4.943/21 do CMN, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, estrutura de gerenciamento de capital e política de divulgação de informações, o BIB possui uma gestão completamente automatizada através de sistemas contratados, consolidando todos os riscos através de Comitês executivos. Adicionalmente, é importante mencionar que os processos de riscos encontram-se aderentes às referidas Resoluções e ao Relatório de Divulgação de Informações, estão disponíveis no site Relações com Investidores (ri.bib.com.br).

Recursos Humanos: O Banco Industrial do Brasil encerrou o exercício com 351 colaboradores, incluindo três através de programa social e 40 terceirizados atuando nas áreas de serviços gerais.

RATINGS: Seguem os *ratings* obtidos pelo Banco Industrial do Brasil junto a três agências de classificação de risco: • **Moody's:** Ba2 (Global) / AA- (Nacional) / Perspectiva Estável; • **Fitch:** BB- (Global) / AA (Local) / Perspectiva Estável; • **RiskBank:** Baixo Risco para Médio Prazo 1 / *Disclosure:* Excelente.

Relacionamento com os Auditores: De acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.910/21, a KPMG Auditores Independentes Ltda. não presta qualquer outro serviço ao Banco Industrial do Brasil e a suas empresas ligadas, além daqueles expressamente relacionados à função de auditoria externa, preservando, assim, a independência e a integridade necessárias à execução dessa atividade.

Agradecimentos: Agradecemos aos clientes, parceiros e fornecedores pelo suporte e pela confiança depositada e, em especial, aos nossos funcionários, por todo o empenho na busca pela excelência.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2025
Disponibilidades	4	42.259
Instrumentos financeiros		8.321.899
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	41.268
Títulos e valores mobiliários	6	1.499.926
Instrumentos financeiros derivativos	7	446.824
Operações de crédito	8	6.216.617
Outros instrumentos financeiros	9	117.264
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(192.870)
Ativo fiscal diferido	10a	128.721
Outros ativos	11	136.420
Investimentos em participações em controladas	12	39.121
Imobilizado de uso	13	52.963
(-) Depreciações e amortizações	13	(16.161)
Total do ativo		8.512.352

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2025
Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos		7.617.981
Instituições financeiras	14	4.093.148
Outros clientes	14	2.763.230
Instrumentos financeiros derivativos	7	467.126
Dívidas subordinadas	14	294.477
Provisões		105.016
Contingências	15b	101.252
Outras	15c	3.764
Outros passivos	16	46.132
Patrimônio líquido		743.223
Capital social	17	677.448
Reservas de lucros	17	84.229
Outros resultados abrangentes		(18.454)
Total do passivo e patrimônio líquido		8.512.352

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2025	
		2º semestre	Acumulado
Receitas da intermediação financeira		640.021	1.212.619
Operações de crédito	8g	466.725	872.684
Resultado de operações de câmbio	8g	55.298	115.796
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6c	117.998	224.139
Despesas da intermediação financeira		(461.448)	(877.104)
Operações de captação no mercado	14c	(330.120)	(641.171)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	14c	(90.392)	(111.482)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio	7c	(40.936)	(124.451)
Resultado bruto da intermediação financeira		178.573	335.515
Provisão para perdas		(24.914)	(58.667)
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(24.914)	(58.667)
Outras receitas / (despesas) operacionais		(66.801)	(246.168)
Receitas de prestação de serviços		3.601	7.825
Receitas de tarifas bancárias		5.148	11.321
Resultado de participações em controladas	12	2.010	3.937
Despesas de pessoal	18	(44.356)	(97.849)
Outras despesas administrativas	19	(35.958)	(69.164)
Despesas tributárias	20	(14.870)	(31.523)
Outras receitas / despesas operacionais	21	17.624	(70.715)
Outras receitas / (despesas) não operacionais		(331)	(1.564)
Outras receitas / (despesas) não operacionais	22	(331)	(1.564)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação dos minoritários		86.527	29.116
Imposto de renda e contribuição social		(20.265)	1.960
Provisão para imposto de renda	10b	2.062	1.835
Provisão para contribuição social	10b	1.649	1.462
Ativo fiscal diferido		(23.976)	(1.337)
Lucro do período		66.262	31.076
Lucro por lote de mil ações - R\$		367,66	172,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2025	
	2º semestre	Acumulado
Lucro do período	66.262	31.076
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para a o resultado	(1.155)	(219)
Ajustes instrumentos financeiros classificados como VJORA e <i>hedge</i> fluxo de caixa	(2.335)	2.784
Impostos sobre valor justo em outros resultados abrangentes	1.052	(1.110)
Varição cambial sobre agência Bahamas	128	(1.893)
Resultado abrangente do período	65.107	30.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

	2025	
	2º semestre	Acumulado
Lucro / Prejuízo ajustado do período	86.768	27.613
Lucro do período	66.262	31.076
Depreciações / amortizações	2.638	5.265
Resultado de participações em controladas	(2.010)	(3.937)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	24.914	58.667
Ajuste de outros resultados abrangentes	(1.155)	(219)
Ajuste de transição Resolução CMN nº 4.966	-	(43.427)
Provisões	(24.146)	(17.425)
Ativos fiscais diferidos	23.976	1.337
Passivos fiscais diferidos	(3.711)	(3.725)
Varição em ativos operacionais - (aumento) / diminuição	(1.098.452)	(1.585.102)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	66.553	91.479
Títulos e valores mobiliários	(674.569)	(381.216)
Instrumentos financeiros derivativos	(197.214)	(428.859)
Operação de crédito	(329.534)	(1.152.576)
Outros instrumentos financeiros	25.752	305.834
Ativos fiscais correntes e diferidos	(1.050)	(34.163)
Outros ativos	693	(5.207)
Alienação de bens não de uso	10.917	19.607
Varição em passivos operacionais - aumento / (diminuição)	864.173	1.436.540
Depósitos e demais instrumentos financeiros	878.352	1.496.239
Outros passivos	(14.179)	(59.699)
Impostos pagos	-	15.618
Caixa líquido proveniente / (aplicado) das atividades operacionais	(147.511)	(105.331)
Caixa líquido proveniente / (aplicado) nas atividades de investimento	13.828	13.193
Aquisição de imobilizado de uso	(52)	(687)
Alienação de investimentos	13.880	13.880
Caixa líquido proveniente / (aplicado) nas atividades de financiamento	-	(21.100)
Remuneração de capital próprio	-	(21.100)
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	(133.683)	(113.238)
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	759.590	739.145
No fim do período	625.907	625.907
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	(133.683)	(113.238)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Continua...)

Banco Industrial do Brasil S.A.

CNPJ 31.895.683/0001-16



www.bib.com.br

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

Nota	Capital Social		Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes	Lucro / Prejuízo acumulado	Total
	Capital realizado	Aumento de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva estatutária			
Saldos em 30 de junho de 2025	637.448	-	73	728	100.593	(17.299)	(43.427)	678.116	
Aumento de capital conforme AGE de 26/12/2025	-	40.000	-	-	(40.000)	-	-	-	
Ajuste a valor de mercado de TVM / variação cambial e hedge fluxo de caixa	-	-	-	-	-	(1.155)	-	(1.155)	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	66.262	66.262	
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	17b	-	-	1.554	-	-	(1.554)	-	
Reservas estatutárias	-	-	-	-	21.281	-	(21.281)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	637.448	40.000	73	2.282	81.874	(18.454)	-	743.223	
Mutações no período	-	40.000	-	1.554	(18.719)	(1.155)	43.427	65.107	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	387.448	-	73	47.728	359.879	(18.235)	-	776.893	
Aumento de capital conforme AGE de 10/06/2025	17a	250.000	-	(47.000)	(203.000)	-	-	-	
Aumento de capital conforme AGE de 26/12/2025	-	-	-	-	(40.000)	-	-	-	
Ajuste a valor de mercado de TVM / variação cambial e hedge fluxo de caixa	-	-	-	-	-	(219)	-	(219)	
Ajuste de transição Resolução CMN nº 4.966	-	-	-	-	-	-	(43.427)	(43.427)	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	31.076	31.076	
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	17b	-	-	1.554	-	-	(1.554)	-	
Reservas estatutárias	-	-	-	-	(35.005)	-	35.005	-	
Remuneração do capital próprio	17c	-	-	-	-	-	(21.100)	(21.100)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	637.448	40.000	73	2.282	81.874	(18.454)	-	743.223	
Mutações no período	250.000	40.000	-	(45.446)	(278.005)	(219)	-	(33.670)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)
1. Contexto operacional

O Banco Industrial do Brasil S.A. ("Banco", "Entidade" ou "BIB") é uma sociedade anônima, de capital fechado, sendo organizado sob a forma de banco múltiplo, autorizado a operar com as carteiras: (i) comercial; (ii) de investimentos; (iii) de crédito, de financiamento e investimento; (iv) de câmbio; e (v) arrendamento mercantil, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.703 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro, cujas atividades incluem as carteiras de administração de fundos de investimentos, distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. **1.1. Evento fraude** - Esclarecemos que o BIB apresentou prejuízo em seu balanço no primeiro semestre de 2025, porque foi vítima de um incidente cibernético ocorrido no dia 30 de junho de 2025, ataque este que atingiu a empresa terceirizada C&M Software e implicou a retirada do montante de R\$ 104,3 milhões, depositado na Conta de Pagamento Instantâneo mantida pelo BIB junto ao Banco Central do Brasil ("Bacen") para os pagamentos relacionados ao Arranjo PIX. Ressaltamos que durante o terceiro trimestre de 2025, recuperamos até o fechamento do período o montante de R\$ 14,0 milhões, já refletido no resultado apurado. O BIB contratou a empresa Ventura ERM, especializada em "prestação de serviços de gerenciamento de riscos ao negócio, com foco em riscos oriundos de questões envolvendo cyber segurança", a qual, após análise, reconheceu que o ataque foi "externo" e, ainda, que os sistemas desta instituição financeira não chegaram a ser afetados. Por fim, para além das providências administrativas, o BIB adotou medidas judiciais na esfera cível e requereu a instauração de Inquérito Policial perante a DCCIBER (Divisão de Crimes Cibernéticos), do DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais), e a Polícia Federal, a fim de buscar os elementos de autoria e materialidade do crime do qual foi vítima. As medidas liminares de arresto e depósito de bens e recursos financeiros e de fornecimento de informações e relatórios foram deferidas diante da natureza do direito invocado pela instituição financeira e do risco de dano.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, do Banco Industrial do Brasil S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN ou BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020. Conforme Artigo 23º da Resolução BCB nº 2/2020, as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Banco Industrial do Brasil S.A. conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A autorização para a conclusão das demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 29 de janeiro de 2026. **2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgação - a) Transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021:** Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional) em relação aos padrões internacionais. Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BIB e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ" – Somente Pagamentos de Principal e Juros, teste para determinar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro consistem apenas em pagamentos de principal e juros); • As receitas e os encargos atreladas diretamente à origem/origem de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas; • Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito"; • A adoção da metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas; • Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BIB não tem mais expectativa de recuperação; • Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433/2024, alteradas pelas INs nºs 493 a 500/2024 e posteriormente pelas INs nºs 537 a 543/2024: Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIFs divulgadas por tais instruções. **b) Adoção inicial - O BIB adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 foram registrados em contrapartida à conta de lucros/prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários em 1º de janeiro de 2025. **c) Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 - A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no COSIF em relação aos padrões internacionais. A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. Adicional à Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central emitiu normas complementares ao tema. A Resolução BCB nº 352/2023 estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros (teste de "SPPJ"), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidência de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas. Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 foram estudados pelo Banco tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência. A transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 acarretou uma redução não superior a 7,5% do patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.****

Abaixo o quadro resumo com os principais impactos com a transição da norma:

Ajustes Resolução CMN nº 4.966/21	% Patrimônio Líquido
Perda de crédito esperada para operações de crédito	5,1%
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	2,3%
Outros	0,1%

Em decorrência da adoção da metodologia simplificada de perdas esperadas houve um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 72.279 (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 77,5% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024). Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados foram reconhecidos em lucros ou prejuízos acumulados na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido. Aspectos fiscais: No âmbito tributário, a Lei nº 14.467/22 alterou as regras de dedução

das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alinhamento com os requisitos de provisionamento estabelecidos pelas referidas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, viabilizando a manutenção do tratamento tributário das despesas decorrentes da aplicação do novo modelo. A Lei nº 15.078/24 estabeleceu que as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontram inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, a razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício e as perdas não deduzidas em 2025, terão o mesmo tratamento do estoque das perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.966/21 introduziu alterações relevantes nos requisitos para a designação de relações de proteção no âmbito da contabilidade de hedge (Hedge Accounting). Tais alterações têm por objetivo assegurar que as demonstrações financeiras reflitam, de forma adequada, os efeitos das estratégias de gestão de riscos adotadas pela Instituição, por meio da utilização de instrumentos financeiros derivativos. Para fins da referida Resolução, as relações designadas para a contabilidade de hedge devem ser enquadradas nas seguintes categorias: **- Hedge de valor justo;** • **Hedge de fluxo de caixa;** e **- Hedge de investimento líquido no exterior.** Os dispositivos relacionados à contabilidade de hedge são aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2027. **d) Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021 - A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na condição de arrendadora e de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica. O Banco optou pela adoção da Resolução CMN nº 4.975/2021 na abordagem prospectiva. Os contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025 serão reconhecidos de acordo com a nova regulamentação, de forma prospectiva, conforme facultado pelo §5º do artigo 2º da referida Resolução, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.**

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios, exceto pela aplicação da Resolução CMN nº 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. **a) Instrumentos financeiros - I. Classificação dos instrumentos financeiros** - A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ). Para determinar o modelo de negócios, o BIB avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda; ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; • e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ, a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado". O BIB não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. Os ativos financeiros do BIB são classificados e nas seguintes categorias: • **Custo amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; • **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e • **Valor justo no resultado:** o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ. **II. Mensuração dos instrumentos financeiros** - A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: • **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato. • **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido, líquida de tributos intitulada Outros resultados abrangentes, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros. • **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado. **Hierarquia do valor justo:** Para os ativos financeiros mensurados a valor justo, os diferentes níveis foram definidos como segue: • **Instrumentos financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. • **Instrumentos financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2. • **Instrumentos financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3. Atualmente, o BIB opera somente com instrumentos financeiros de nível 1 e nível 2. **III. Reclassificação dos instrumentos financeiros** - O BIB não reclassificou seus instrumentos financeiros no semestre apresentado. **IV. Baixa dos instrumentos financeiros** - Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. **b) Derivativos e hedge accounting** - Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido

da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos. As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício. As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa. As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa. Os contratos de câmbio, anteriormente classificados sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registrados como derivativos, conforme o Artigo 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR). As operações com outros instrumentos financeiros derivativos são registradas de acordo com as características do contrato. A Resolução CMN nº 4.966/21, nos termos dos artigos 74 a 81 determina que a aplicação dos requisitos previstos no Capítulo V – Contabilidade de hedge – seja postergada para 1º de janeiro de 2027. Dessa forma, até 31 de dezembro de 2026, as relações de hedge formalmente designadas pela Instituição continuam sendo avaliadas, reconhecidas, mensuradas e evidenciadas de acordo com os critérios estabelecidos na Circular BACEN nº 3.082/2002, que permanece aplicável durante o período de transição normativa. A partir de 1º de janeiro de 2027, por ocasião da adoção inicial dos requisitos de Contabilidade de hedge previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021, as operações de hedge existentes deverão ser reavaliadas e, quando aplicável, reclassificadas para as novas categorias normativas, podendo ocorrer a redesignação dos instrumentos de hedge e dos respectivos itens protegidos, em conformidade com as definições e critérios então vigentes. As relações de hedge que não atenderem aos requisitos da nova regulamentação deverão ser descontinuadas na data de sua implementação inicial. Com base nas avaliações preliminares realizadas pela Administração, a Instituição não espera impactos relevantes sobre as estruturas de hedge atualmente designadas em decorrência da futura adoção dos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021. **c) Método de taxa efetiva de juros** - A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo inclui os custos de transação identificados como elegíveis pelo BIB (tarifas cobradas dos clientes relacionado à origem das operações de crédito). Entende-se como custos da transação elegíveis, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. **d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** - O BIB realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para os seguintes ativos financeiros: • Títulos e valores mobiliários; • Operações de crédito; e • Outros instrumentos financeiros. O BIB integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada, prevista na Resolução CMN nº 4.966. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, o qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Para fins de enquadramento em carteiras, os produtos em que o Banco opera são enquadrados nas carteiras (C1 a C5). Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo BIB para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito: • **Ativos financeiros não problemáticos:** referem-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo 2 (da Resolução). • **Ativos financeiros inadimplidos:** tratam-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da Resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas. • **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** referem-se aos ativos caracterizados com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no artigo 78 (da Resolução). **e) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito** - O BIB considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros com os seguintes indicativos: • Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou • Se houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, como por exemplo: • Medidas judiciais; • Recuperação judicial; • Ôbitos; • Fianças honradas relacionadas a cobrigações com operações de cartões; e • Reestruturações: É considerada como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte que possui operação com o Banco são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático. Com exceção, aos produtos que em virtude de sua natureza são considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito (exemplo: empréstimo pessoal com consignação em folha e financiamentos imobiliários), nesse caso esses produtos não são arrastados. A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento. Os ativos financeiros do BIB são baixados em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que o Banco recupere o seu valor. O BIB deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente em caso de haver melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. Para fins de critérios de "cura", o BIB considera as seguintes premissas: • Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; • Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte (estudos estatísticos do BIB consideram, sete meses de pagamento tempestivo); • Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais; • Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadrando a operação como Ativo Problemático. **f) Apuração das receitas e despesas** - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, utilizando-se o método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos para valor de mercado ou de realização. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento. **g) Resultado recorrente/não recorrente** - As políticas internas do Banco Industrial do Brasil consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco previsto em seu Estatuto Social, ou seja, "a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados aos bancos múltiplos com carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil, inclusive câmbio, e o exercício de administração da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como participar de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares

(Continua...)

Banco Industrial do Brasil S.A.

CNPJ 31.895.683/0001-16



www.bib.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

aplicáveis à sua espécie de instituição financeira". Além disso, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 3 anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que a perda no primeiro semestre referente ao ataque cibernético no montante de R\$ 104.345, são definidos como não recorrentes, a nota explicativa nº 1.1, menciona o ocorrido com mais detalhes.

4. Disponibilidades

	12.2025
Moeda nacional	323
Moedas estrangeiras	41.936
Total	42.259

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	12.2025
a) Ativo financeiro ao custo amortizado	
Aplicações em moedas estrangeiras	41.268
Até 30 dias	41.268
Total	41.268

6. Títulos e valores mobiliários

a. Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA")

Hierarquia do valor justo	31/12/2025				
	Total valor bruto contábil	Ajuste a valor justo	Perdas associadas ao risco de crédito	Valor líquido	
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro	Nível 1	887.680	(410)	-	887.270
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Nível 2	3.879	174	(8)	4.045
Debêntures	Nível 2	17.324	(481)	(579)	16.264
Títulos no Exterior	Nível 1	40.632	(1.743)	(21)	38.868
Vinculados a operações compromissadas					
Letras Financeiras do Tesouro	Nível 1	443.233	-	-	443.233
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Nível 2	14.393	646	(28)	15.011
Debêntures	Nível 2	13.180	(643)	-	12.537
Vinculados à prestação de garantias					
Letras Financeiras do Tesouro	Nível 1	81.997	65	-	82.062
Total		1.502.318	(2.392)	(636)	1.499.290

O efeito do ajuste ao valor justo dos títulos e valores mobiliários no período está registrado em conta específica do Patrimônio Líquido.

b. Diversificação por prazo

	31/12/2025							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 12 a 36 meses	De 36 a 60 meses	De 60 a 180 meses	Acima de 180 meses	Total
Letras Financeiras do Tesouro	-	542.380	256.379	613.806	-	-	-	1.412.565
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	19.056	-	-	-	19.056
Debêntures	-	-	14.709	-	-	14.092	-	28.801
Títulos no Exterior	-	467	66	8.142	-	10.602	19.591	38.868
Total	-	542.847	271.154	641.004	-	24.694	19.591	1.499.290

c. Resultado de títulos e valores mobiliários

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	37.198	97.084
Rendas de títulos de renda fixa	77.115	119.456
Rendas de títulos no exterior	1.305	2.684
Rendas de títulos de renda variável	1.474	3.101
Rendas de aplicações no exterior	906	1.814
Total	117.998	224.139

7. Instrumentos financeiros derivativos

As bases adotadas para determinar os preços de mercado são as seguintes:

- Contratos de Câmbio Compra e Venda de Moeda Estrangeira de liquidação pronta;
- Swaps: o fluxo de caixa de cada uma de suas partes é descontado a valor presente, conforme as correspondentes curvas de juros, obtidas com base nas taxas de juros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ajustados ao risco de crédito das contrapartes; e
- Futuros: cotações em Bolsas.

a. Posição

	12.2025			
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber	Custo - Valor (a pagar)	Valor justo
Câmbio				
Compra moeda estrangeira	-	436.617	(436.617)	-
Venda moeda estrangeira	-	2.768	(2.768)	-
Swap				
EURO x DI	121.472	6.667	-	6.667
PTAX x DI	45.000	772	-	772
PTAX x DI	52.062	-	(2.107)	(2.107)
SOFR x DI	397.750	-	(24.876)	(24.876)
DI x PTAX	45.000	-	(758)	(758)
Futuros				
Taxa de juros	2.368.279	-	-	2.368.279
Câmbio	215.765	-	-	215.765
Total	3.245.328	446.824	(467.126)	2.563.742

I – Demonstrativo de posições

Apresentamos, a seguir, os instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2025 e os respectivos montantes das carteiras protegidas por esses instrumentos:

Operação / Carteira protegida	Risco	Instrumento financeiro derivativo	Montante da carteira protegida	Posição (a)
Hedge (*) – Dívida em moeda estrangeira				
Repasse do exterior / Dívida subordinada	Câmbio	1.688.490	(1.672.310)	16.180
Hedge (*) – Banking Pré				
Operações de crédito	Taxa de Juros	(2.368.279)	3.051.778	683.499
Total		(679.789)	1.379.468	699.679

(a) Refere-se à posição líquida entre os saldos contábeis das carteiras protegidas e os respectivos instrumentos financeiros derivativos, não representando a efetiva exposição em cada uma das operações, que apresentam diferentes vencimentos.

(*) Conforme mencionado anteriormente, muito embora essas operações sejam utilizadas para proteção contra riscos inerentes às oscilações de preços e taxas, não são contabilizadas como tal por não atenderem os parâmetros definidos na Circular BACEN nº 3.082/02.

II – Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade - Efeito na Variação do Valor Justo (R\$ mil)

Operação	Risco	Cenário		
		I Deterioração 1%	II Deterioração 25%	III Deterioração 50%
Operação de Câmbio Dívida em moeda estrangeira	Operação de câmbio (risco queda US\$ e EURO)	(351)	(8.805)	(16.364)
	Dívida (risco aumento US\$ e EURO)	1.072	26.659	52.290
	Efeito Líquido	721	17.854	35.926
Hedge Banking PRÉ Ativo em R\$	Derivativo (risco queda Selic)	732	17.941	35.146
	Créditos (risco aumento Selic)	(3.531)	(84.998)	(163.403)
	Efeito Líquido	(2.799)	(67.057)	(128.257)
Efeito Líquido - Total		(2.078)	(49.203)	(92.231)

III – Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade - Efeito na Variação do Valor Justo - CONSOLIDADO

Operação	Risco	MTM Exposição Líquida	Cenário		
			I Deterioração 1%	II Deterioração 25%	III Deterioração 50%
Book Cambial	Queda da moeda estrangeira	16.180	721	17.854	35.926
Book Pré	Alta do CDI	683.499	(2.799)	(67.057)	(128.257)
Efeito Líquido - Total		699.679	(2.078)	(49.203)	(92.331)

Para as aplicações em moedas estrangeiras em 31/12/2025, foi registrado o seguinte montante de perdas esperadas:

Descrição	12.2025
Provisão para perdas esperadas	(56)
Total	(56)

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas:		
Posição bancada	36.914	92.474
Posição financiada	261	683
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	23	3.927
Total	37.198	97.084

e. Estruturas designadas para a contabilidade de hedge - I – Hedge de Fluxo de Caixa - O objetivo das estruturas designadas para fins de contabilidade de hedge de fluxo de caixa é reduzir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa futuros decorrentes de descasamentos entre os indexadores de suas captações em moeda estrangeira e a base de indexação de suas operações ativas. Nesse contexto, a Entidade está exposta, de um lado, a passivos financeiros denominados em moeda estrangeira e indexados a taxas internacionais pós-fixadas e, de outro, a uma carteira relevante de operações de crédito indexadas à taxa SELIC/CDI, que representam os principais indexadores de referência para a precificação e remuneração das operações originadas pela Entidade. Para mitigar esse descasamento, a Entidade utiliza instrumentos financeiros derivativos com o propósito de alinhar a base de indexação dos fluxos de caixa de suas captações à base de indexação de seus ativos, de forma a reduzir a variabilidade líquida dos fluxos de caixa futuros decorrente de movimentos relativos entre os referidos indexadores. O efeito da Marcação a Mercado (MTM) desses instrumentos é reconhecida considerando os seguintes critérios:

- A parcela efetiva do ajuste MTM destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (a) em caso de inefetividade do hedge; ou (b) na realização do objeto de hedge;
- A parcela ineficaz é reconhecida diretamente no resultado. O montante relacionado ao *accrual* das operações de swap e dos objetos de hedge são reconhecidos no resultado do exercício. A efetividade da estrutura de hedge é avaliada mensalmente, com base em critérios qualitativos e quantitativos. Para o exercício findo em 31/12/2025, não foram identificadas parcelas inefetivas nas relações de proteção designadas. Os instrumentos de hedge consistem em instrumentos financeiros derivativos contratados com instituições financeiras, enquanto os objetos de hedge compreendem passivos financeiros reconhecidos, ativos financeiros indexados à SELIC. A relação dos instrumentos e objetos de hedge estão apresentadas no quadro a seguir:

Instrumento de hedge	Objeto de proteção	Risco protegido
Swap de taxa de juros	Passivos financeiros - Dólar	Risco cambial e taxa de juros
	Passivos financeiros - Euro	
Basis swap	Ativos financeiros indexados à SELIC	Risco de indexador e cambial
	Passivos financeiros em moeda estrangeira	

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram observados os seguintes valores em relação aos instrumentos e objetos designados:

Instrumento de hedge	Instrumento e objeto de hedge (Valor Nominal)	Instrumento de hedge (MtM)	Instrumento de hedge (Valor Accrual)	Objeto de hedge Valor Contábil
Em 31 de dezembro de 2025				
Swap (Juros + USD)	(52.062)	(2.107)	(1.981)	(56.261)
Swap (Juros + EUR)	(121.472)	6.667	6.627	(130.037)
Basis swap	(397.751)	(24.875)	(22.234)	390.220

Valores reconhecidos relacionados à contabilidade de hedge:

Descrição	R\$ mil		
	MtM	Resultado (1)	líquido
Valor justo dos swaps designados	(20.315)	(17.589)	(2.727)
Efeito tributário	-	-	1.227
Total	(20.315)	(17.589)	(1.500)

(1) Refere-se ao *accrual* das operações de swap.

8. Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Ativos financeiros ao custo amortizado

	31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total
Contas garantidas	183.360	65	183.425
Operações em moedas estrangeiras	295.629	43.983	339.612
Capital de giro	678.455	341.447	1.019.902
Direitos creditórios	39.218	-	39.218
Crédito consignado	395.692	661.110	1.056.802
Finame	59.510	61.500	121.010
Funcafé	5.110	1.000	6.110
Adiantamento sobre contratos de câmbio	390.288	55.365	445.653
Devedores por compra valores e bens	23.102	48.572	71.674
Nota comercial	19.905	411.320	431.225
CPRF	15.068	-	15.068
Compra de Ativos - Recebíveis adquiridos	2.405.376	76.986	2.482.362
Outros	4.556	-	4.556
Total	4.515.269	1.701.348	6.216.617

b. Composição das operações por carteira, situação e faixa de atraso - As carteiras são avaliadas conforme critérios definidos na Resolução nº 352/23 do BACEN da seguinte forma:

- Carteira C1** - Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;
- Carteira C2** - Créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; Créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; Créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; Créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; Créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e Créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da Instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;
- Carteira C3** - Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios e créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*;
- Carteira C4** - Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e Operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou **Carteira C5** - Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do *caput* e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do *caput*; e Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do *caput*.

Banco Industrial do Brasil S.A.

CNPJ 31.895.683/0001-16



www.bib.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

	31/12/2025					Total saldo contábil bruto	% sobre total geral
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos	64.626	972.604	932.448	454.196	3.662.282	6.086.156	97,90%
Sem atraso	53.930	955.124	928.004	453.952	3.567.929	5.958.939	95,86%
Até 14 dias de atraso	9.741	16.303	3.749	244	56.042	86.079	1,38%
De 15 a 30 dias de atraso	955	1.156	1	-	18.225	20.337	0,33%
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	694	-	10.029	10.723	0,17%
De 61 a 90 dias de atraso	-	21	-	-	10.057	10.078	0,16%
Ativos problemáticos não inadimplidos	5.150	-	263	-	309	5.722	0,09%
Sem atraso	5.150	-	131	-	298	5.579	0,09%
Até 14 dias de atraso	-	-	-	-	4	4	-
De 15 a 30 dias de atraso	-	-	132	-	-	132	-
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	-	-	7	7	-
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	-	-	-	-	-
Ativos problemáticos inadimplidos	2.280	60.603	15.424	1.098	45.334	124.739	2,01%
De 91 a 120 dias de atraso	-	740	2.097	-	5.488	8.325	0,13%
De 121 a 150 dias de atraso	2.280	1.033	249	-	6.406	9.968	0,16%
De 151 a 180 dias de atraso	-	781	391	-	4.978	6.150	0,10%
De 181 a 210 dias de atraso	-	1.483	1.632	-	2.798	5.913	0,10%
De 211 a 240 dias de atraso	-	-	604	-	3.636	4.240	0,07%
De 241 a 270 dias de atraso	-	1.496	2.837	-	2.829	7.162	0,12%
De 271 a 300 dias de atraso	-	95	1.012	-	2.927	4.034	0,06%
De 301 a 330 dias de atraso	-	-	1.459	-	2.424	3.883	0,06%
De 331 a 360 dias de atraso	-	598	-	870	2.081	3.549	0,06%
Acima de 360 dias	-	54.377	5.143	228	11.767	71.515	1,15%
Total geral	72.056	1.033.207	948.135	455.294	3.707.925	6.216.617	100%

c. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Carteira	Situação	31/12/2025						
		Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total	Perdas incorridas	Perdas esperadas	Perdas adicionais	Total perda
C1	Ativos não problemáticos	63.671	955	64.626	-	(925)	-	(925)
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	5.150	-	5.150	-	(515)	-	(515)
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	2.280	2.280	(228)	-	(103)	(331)
	Total carteira C1	68.821	3.235	72.056	(228)	(1.440)	(103)	(1.771)
C2	Ativos não problemáticos	971.427	1.177	972.604	-	(13.644)	-	(13.644)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	-	60.603	60.603	(40.859)	-	(2.060)	(42.919)
	Total carteira C2	971.427	61.780	1.033.207	(40.859)	(13.644)	(2.060)	(56.563)
C3	Ativos não problemáticos	931.753	695	932.448	-	(17.793)	-	(17.793)
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	131	132	263	-	(128)	-	(128)
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	-	15.424	15.424	(10.482)	-	(569)	(11.051)
	Total carteira C3	931.884	16.251	948.135	(10.482)	(17.921)	(569)	(28.972)
C4	Ativos não problemáticos	454.196	-	454.196	-	(8.631)	-	(8.631)
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	1.098	1.098	(828)	-	(50)	(878)
	Total carteira C4	454.196	1.098	455.294	(828)	(8.631)	(50)	(9.509)
C5	Ativos não problemáticos	3.623.970	38.312	3.662.282	-	(62.731)	-	(62.731)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	303	7	310	-	(165)	-	(165)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	-	45.333	45.333	(31.026)	-	(1.430)	(32.456)
	Total carteira C5	3.624.273	83.652	3.707.925	(31.026)	(62.896)	(1.430)	(95.352)
	Total geral da carteira	6.050.601	166.016	6.216.617	(83.423)	(104.532)	(4.212)	(192.167)

Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - A movimentação abaixo é referente às Aplicações Interfinanceiras de liquidez (nota explicativa nº 5a) aos Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6a) Operações de crédito (nota explicativa nº 8c) e outros instrumentos financeiros (nota explicativa nº 9).

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Saldo no início do período	(194.572)	(160.819)
Créditos baixados para prejuízo	26.635	33.059
Constituição da provisão para perdas esperadas no período	(25.024)	(107.549)
Reversão da provisão para perdas esperadas no período	91	42.439
Saldo no final do período	(192.870)	(192.870)

Destacamos que do saldo total de provisão de R\$ 192.870, temos: • R\$ 104.532 refere-se à provisão de clientes adimplentes que, em decorrência da nova Resolução CMN nº 4.966, começou a provisionar o produto cessão (compra de ativos risco sacado): - R\$ 47.447 refere-se ao produto de compra de ativos - Recebíveis adquiridos que, na antiga Resolução, provisionava-se, aproximadamente um percentual de 0,03%, e com a nova Resolução, começou a provisionar, no mínimo, um percentual de 1,90% sobre a carteira adimplente. - R\$ 57.085 refere-se aos demais produtos que, na antiga Resolução, saiu de uma provisão histórica de aproximadamente 0,41% para cerca de 1,58% sobre a carteira adimplente. • A variação de provisão de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025, teve o seguinte impacto: - Adimplente: R\$ 82.725, um aumento de quase 380%, em decorrência da nova regulação. - Inadimplente: R\$ 16.240, um incremento de aproximadamente 23% em comparação ao ano anterior. Os ativos financeiros do BIB são baixados em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que a Instituição recupere o seu valor. No segundo semestre de 2025, foram baixados créditos como prejuízo no montante de R\$ 26.635 e no acumulado R\$ 20.171. Foram recuperados créditos no montante de R\$ 8.548 e no acumulado R\$ 11.371, substancialmente por meio de ações judiciais e cobranças extrajudiciais. No exercício, foram renegociados contratos no montante de R\$ 64.281. Existem limites aprovados não utilizados canceláveis unilateralmente no montante de R\$ 146.708.

d. Diversificação por prazo

	31/12/2025
Operações em curso normal (1)	
A vencer	
Até 3 meses	2.895.370
De 3 a 12 meses	1.367.800
De 1 a 3 anos	1.357.724
De 3 a 5 anos	242.441
Acima de 5 anos	101.183
Vencidas até 14 dias	86.083
Subtotal	6.050.601
Operações em curso anormal (2)	
Vencidas	
De 15 a 90 dias	41.277
Acima de 91 dias	124.739
Subtotal	166.016
Total	6.216.617

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

e. Diversificação por atividade

	31/12/2025
Setor	
Indústria	1.138.862
Comércio	338.792
Intermediários financeiros	38.374
Serviços	3.616.224
Pessoas físicas	1.084.365
Total	6.216.617

f. Concentração do crédito

	12.2025	
	Risco	% do total
Maior devedor	141.801	2,28%
10 maiores devedores	1.114.233	17,92%
20 maiores devedores	1.837.705	29,56%
50 maiores devedores	2.918.697	46,95%
100 maiores devedores	3.745.985	60,26%

g. Resultado com operações de crédito e câmbio

Descrição	2º semestre 2025		Acumulado 2025	
	2025	2025	2025	2025
Rendas de empréstimos	208.548	415.567	208.548	415.567
Rendas direitos creditórios	2.858	8.635	2.858	8.635
Rendas financiamento no país e exterior	30.911	56.897	30.911	56.897
Rendas de financiamento em moeda estrangeira	4.270	6.556	4.270	6.556
Rendas de financiamentos rurais	110	110	110	110
Rendas de operações com características de concessão	211.219	371.377	211.219	371.377
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	8.548	11.371	8.548	11.371
Rendas de garantias prestadas	261	2.171	261	2.171
Subtotal	466.725	872.684	466.725	872.684

Descrição	2º semestre 2025		Acumulado 2025	
	2025	2025	2025	2025
Rendas de câmbio - Importação	4.551	8.235	4.551	8.235
Rendas de adiantamento de contrato de câmbio	16.868	26.690	16.868	26.690
Rendas de disponibilidades em M.E.	4.004	69.366	4.004	69.366
Rendas de câmbio - Outras	191	542	191	542
Rendas de câmbio - Variações de taxa	29.684	10.963	29.684	10.963
Subtotal	55.298	115.796	55.298	115.796
Total	522.023	988.480	522.023	988.480

9. Outros instrumentos financeiros

Descrição	31/12/2025		
	Total saldo contábil bruto	Perdas esperadas	Valor líquido
Relações interfinanceiras	4.738	-	4.738
Rendas a receber	151	-	151
Adiantamento e antecipações	2.961	-	2.961
Devedores por depósitos em garantia	69.917	(11)	69.906
Imposto de renda a compensar	16.033	-	16.033
Devedores diversos	23.047	-	23.047
Outros	417	-	417
Total	117.264	(11)	117.253

10. Imposto de renda e contribuição social

a. Ativo fiscal diferido - O Banco adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e 20% para contribuição social. Os créditos tributários são constituídos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

(i) Natureza e origem do ativo fiscal diferido

Descrição	31/12/2025		
	IR	CS	Total
Diferenças temporárias:			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	45.586	36.469	82.055
Valor justo TVM / BNDU	9.524	7.619	17.143
Passivo contingente	15.720	12.576	28.296
Hedge fluxo de caixa	682	545	1.227
Total	71.512	57.209	128.721

(ii) Expectativa de realização - A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídas pelas Lei nº 14.467/22 e Lei nº 15.078/24. Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Exercícios	Expectativa de realização por exercício		Valor presente (i)
	realização por exercício	Valor presente (i)	
2026	23.594	20.399	
2027	31.869	23.822	
2028	5.008	3.237	
2029	4.137	2.312	
2030	44.425	21.461	
2031	1.333	557	
2032	1.333	481	
2033	-	-	
2034	-	-	
2035	565	153	
	16.457	3.840	
Total	128.721	76.262	

(i) Para descontar o ativo fiscal diferido a valor presente foi utilizada a taxa do DI de 31 de dezembro de 2025 (1,22% a.m.).

(iii) Movimentação do ativo fiscal diferido

	12.2025
Saldo no início do período	95.895
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	38.454
Valor justo	(1.110)
Passivo contingente	(4.518)
Saldo no fim do período	128.721
Representatividade dos créditos tributários sobre o patrimônio líquido (%)	17,32%

b. Diversificação por prazo

Sem vencimento	Até 3 meses						Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 12 a 36 meses	De 36 a 60 meses	De 60 a 180 meses		
146.482	-	-	-	-	-	146.482	
-	643.252	10.595	31.982	-	-	685.829	
-	764.188	954.840	336.720	21.698	7.297	2.084.743	
-	479.547	-	-	-	-	479.547	
-	47.782	851.312	779.033	-	-	1.678.127	
-	-	-	-	-	294.477	294.477	
-	186.771	484.681	-	-	-	671.452	
-	13.215	50.458	58.461	3.993	-	126.127	
-	17.047	237.779	533.733	192.584	-	981.143	
-	2.928	-	-	-	-	2.928	
Total	146.482	2.154.730	2.589.665	1.739.929	218.275	7.150.855	

b. Despesa com imposto de renda e contribuição social - (acumulado)

Banco Industrial do Brasil S.A.

CNPJ 31.895.683/0001-16



www.bib.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

c. Despesas da intermediação financeira

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Despesas de depósitos interfinanceiros	(48.323)	(88.932)
Despesas de depósitos a prazo	(114.702)	(251.540)
Despesas de operações compromissadas	(18.212)	(21.177)
Despesas de letras de créditos do agro e imobiliário	(3.439)	(6.246)
Despesas de letras financeiras	(120.385)	(225.805)
Dívidas subordinadas	(23.885)	(44.788)
Obrigações por repasse no país	(9.275)	(12.107)
Obrigações por repasses no exterior	(81.117)	(99.375)
Outros recursos	(1.174)	(2.683)
Total	(420.512)	(752.653)

15. Provisões

O Banco Industrial é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. **a. Contingências passivas e obrigações legais** - As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por: (i) Ações Trabalhistas que objetivam ver reconhecidos direitos trabalhistas, tais como, horas extras, verbas acessórias, entre outras; e (ii) Fiscais e Previdenciárias - Provisão para Riscos Fiscais representados por processos em que se discute a constitucionalidade ou legalidade da exigência de diversos impostos e contribuições; (iii) Cíveis - promovidas pelo cliente e/ou terceiro, visando o ressarcimento de despesas e/ou danos em decorrência de operação financeira ou alegado descumprimento de obrigação legal. Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros instrumentos financeiros". O Banco, com base na opinião de seus assessores legais, não espera a ocorrência de perdas no desfecho desses processos, além das já provisionadas. Existem 16 casos de ações cíveis classificados como possíveis pelos nossos assessores jurídicos, no montante de R\$ 42.446, tais reclamações não são provisionadas, apenas divulgadas em notas explicativas. O cenário de incerteza de duração dos processos e a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas. A previsão de consumo das provisões é de até cinco anos. **b. Composição das provisões - Contingências** - A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias indenizadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Descrição	12.2025
Contingências cíveis (*)	19.366
Contingências trabalhistas	19.605
Contingências fiscais / tributárias (**)	62.281
Total	101.252

(*) Representa a perda histórica do Banco em relação aos processos em aberto. Questionamentos judiciais sobre indexação de contratos entre outros. A provisão é efetuada tomando-se por base o efetivo desembolso de acordos firmados historicamente.

(**) Principal processo - Ação visa satisfação de crédito fiscal (COFINS) relativo aos períodos de 01/2007 a 11/2008, em razão do não pagamento por conta da discussão sobre a legalidade da alteração da base de cálculo do tributo, valor do principal R\$ 21.817, atualização R\$ 32.014 e total atualizado R\$ 53.831.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas. **c. Composição das provisões - Garantias prestadas e carta de fiança** - São concedidas garantias por meio de avais e fianças vinculados a contratos de licitações, garantias judiciais e outros no montante de R\$ 204.515. As responsabilidades por créditos abertos para importação no valor de R\$ 461, estão registradas em contas de compensação.

	31/12/2025	Perdas associados ao risco de crédito
Fornecimento de mercadorias	38.000	(632)
Processos judiciais	111.489	(2.118)
Fianças bancárias	44.022	(770)
Outras fianças	11.004	(209)
Subtotal	204.515	(3.729)

	31/12/2025	Carta de fiança	Perdas associadas ao risco de crédito
Crédito abertos para importação	461		(35)
Subtotal	461		(35)
Total	204.976		(3.764)

d. Movimentação das provisões

	12.2025	Início do período	Adição à provisão	Utilização/reversão	Atual. Solic final	Saldo final
Provisão para contingências	121.847	2.902	(28.318)	4.821	101.252	
Trabalhistas	20.704	1.785	(2.884)	-	19.605	
Outras contingências fiscais	82.894	-	(25.434)	4.821	62.281	
Cíveis	18.249	1.117	-	-	19.366	
Provisão para garantias prestadas	594	3.170	-	-	3.764	
Total provisão	122.441	6.072	(28.318)	4.821	105.016	

16. Outros passivos financeiros

Descrição	12.2025
Passivos financeiros a custo amortizado	
Cobrança e arrecadação de tributos	1.212
Fiscais e previdenciárias	7.220
Negociação e intermediação de valores	3.399
Provisão para pagamentos a efetuar país / exterior	13.255
Credores diversos - país	17.759
Diversos	3.287
Total	46.132

17. Patrimônio líquido

a. Capital social - A AGE de 10/06/2025 deliberou por um aumento de capital com utilização de reserva no montante de R\$ 250.000 já homologado pelo Banco Central do Brasil e em face deste aumento o capital social de R\$ 637.448, totalmente integralizado, é representado por 180.228.266 ações nominativas, sendo 119.651.813 ordinárias e 60.576.453 preferenciais, todas nominativas e escriturais sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado consoante legislação em vigor. Em 26 de dezembro de 2025, conforme AGE foi efetuado aumento de capital no montante de R\$ 40.000, o processo está em análise no Banco Central do Brasil aguardando homologação. **b. Reservas - Reserva de lucro - Reserva legal** - A Reserva legal é constituída de acordo com a legislação vigente pela destinação de 5% do lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O valor constituído de reserva legal em dezembro de 2025 foi de R\$ 1.554. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro

de 2025 ficou em R\$ 2.282. **Retenção de lucros - Reserva estatutária** - O Estatuto do Banco prevê a destinação de reserva, à disposição dos órgãos estatutários, para futuros investimentos com a parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. **c. Dividendos** - Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado consoante legislação em vigor. Os acionistas aprovaram a não distribuição desses dividendos. Durante o exercício, até dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição da remuneração do capital próprio (JCP) aos acionistas, calculada sobre as contas de patrimônio líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 21.100.

18. Despesas de pessoal

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(4.035)	(8.070)
Benefícios (i)	(11.507)	(21.714)
Encargos sociais	(8.841)	(17.083)
Proventos	(19.589)	(50.240)
Outros	(384)	(742)
Total	(44.356)	(97.849)

(i) Contempla os seguintes benefícios: assistência médica, alimentação, vale-transporte, entre outros.

19. Outras despesas administrativas

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Água, energia e gás	(294)	(624)
Aluguéis	(3.707)	(7.393)
Comunicações	(744)	(1.329)
Manutenção e conservação de bens	(1.335)	(2.633)
Material	(267)	(636)
Processamento de dados	(8.196)	(14.946)
Promoções e relações públicas	(2.289)	(5.804)
Publicações	(7)	(265)
Seguros	(107)	(210)
Serviços do sistema financeiro	(770)	(1.484)
Serviços de terceiros	(5.547)	(10.403)
Serviços técnicos especializados	(9.065)	(15.554)
Transportes	(124)	(305)
Viagens	(568)	(980)
Amortização e depreciação	(2.638)	(5.265)
Outras despesas administrativas	(300)	(1.333)
Total	(35.958)	(69.164)

20. Despesas tributárias

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Tributos Federais / Municipais	(1.698)	(3.844)
ISS	(490)	(1.161)
COFINS	(8.744)	(18.710)
PIS	(1.421)	(3.041)
Outros	(2.517)	(4.767)
Total	(14.870)	(31.523)

21. Outras receitas / despesas operacionais

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Outras receitas operacionais	18.096	37.408
Recuperação de encargos e despesas	14.045	25.045
Aluguéis	80	100
Receitas de ajuste ao valor justo	-	2.110
Reversão de provisões para contingências	1.263	2.721
Variações monetárias ativas	2.708	7.432
Outras despesas operacionais	(472)	(108.123)
Despesas com fraudes	-	(104.345)
Despesa de ajuste ao valor justo	(6)	(6)
Provisões para contingências	-	(2.739)
Outras	(466)	(1.033)
Total	17.624	(70.715)

22. Outras receitas / despesas não operacionais

	2º semestre 2025	Acumulado 2025
Outras receitas não operacionais	1.125	1.128
Lucros alienação outros valores e bens	1.120	1.120
Outras	5	8
Outras despesas não operacionais	(1.456)	(2.692)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(656)	(1.255)
Doações	(800)	(1.437)
Total	(331)	(1.564)

23. Indicadores de risco (Basileia) e limites operacionais

O índice de comprometimento do patrimônio de referência para o risco de operações é de 16,9% em 31 de dezembro de 2025. O índice mínimo exigido pelo BACEN é de 10,5% para Instituições Financeiras.

	Conglomerado 12.2025
Patrimônio de referência nível I	778.178
Patrimônio líquido	743.223
Ajuste negativo decorrente das perdas esperadas	34.955
Patrimônio de referência nível II	294.477
Instrumentos de dívida subordinada	294.477
Patrimônio de referência total (nível I + nível II)	1.072.655
Patrimônio de referência (a)	1.072.655
Alocação de capital por risco	
RWAcpad - crédito	465.709
RWAcam - câmbio	2.823
RWAjur - mercado	4.683
RWADRC - negociação	1.641
RWAcpad - operacional	31.814
Patrimônio de referência exigido (b)	506.670
Margem (a - b)	565.985
IRRB - Risco da carteira bancária	(136.720)
Margem (a - b)	429.265
Ativo ponderado pelo risco (l) (c)	6.333.375
Índice de Basileia (a/c)	16,9%

O quadro acima, já contempla todas as alterações da Resolução BCB nº 229/22, vigente a partir de julho de 2023 referente ao risco de crédito (RWAcpad).

24. Garantias

O Banco, na formalização de seus instrumentos financeiros, não conta com garantias que possam ser vendidas ou penhoradas sem que não ocorra inadimplência do devedor.

25. Transações com partes relacionadas

Conforme o CPC 05, as partes relacionadas são definidas como sendo seus controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como as transações que influenciaram o resultado dos períodos, estão resumidos na nota explicativa nº 13 (Investimento em participações em Controladas e Coligadas).

a. Saldo das transações

Depósitos a prazo / interfinanceiros (CDB/CDI)	31/12/2025
Pessoas físicas	24.793
Pessoas jurídicas	76.952
Letras de crédito do agronegócio	24.106
Pessoas físicas	
Certificado de recebíveis imobiliários	23.123
Pessoas físicas	
Debêntures	4.190
Pessoas físicas	
Limite de crédito	10.000
River Participações e Incorporação Ltda.	8.400
Muse Itaim Participações e Incorporação Ltda.	5.513
Outras operações	3.720
Savana SPE Incorporação Ltda.	
Operações de crédito	13.272
CCM33 Participação e Incorporação Ltda.	11.329
Savana SPE Incorporação Ltda.	3.914
Outras operações	1.437
Camacop Visão Gráfica Ltda.	244
Aoptium Comércio Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	63
Grupo 4m Participações Ltda.	46
Red Seas Investimentos Ltda.	24
Bosque Ipiranga Participação e Incorporação Ltda.	18
Nova Corretora de Seguros Ltda.	

As operações de crédito estão de acordo com a Resolução do BACEN nº 4.693/18. **b. Remuneração da Administração** - Remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração: (i) os Diretores são os representantes legais do Banco, responsáveis, principalmente, pela sua administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. São todos brasileiros e residentes no Brasil. De acordo com o Estatuto Social do Banco, a Diretoria deve ser composta por 5 a 12 membros (artigo 6º do Estatuto Social do Banco). No segundo semestre de 2025, a remuneração dos administradores formada por honorários fixos totalizou R\$ 4.035. As despesas com remuneração dos diretores estão registradas na rubrica contábil "Despesas de honorários - Diretoria e Conselho de Administração". A remuneração da Administração foi fixada em R\$ 11.000 na Reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2025 e ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2025.

26. Seguros

O Banco adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A apólice de seguro foi contratada junto à Fairfax Brasil Seguros, com vigência de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, englobando uma única apólice garantindo matriz e filiais.

27. Outras informações

a) O Banco não tem por política oferecer plano de pensão e/ou quaisquer tipos de benefícios pós-emprego a funcionários. b) O Banco conta com um único acionista, Sr. Carlos Alberto Mansur, que acumula ainda as funções de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

28. Composição de caixa e equivalentes de caixa

Descrição	12.2025
No início do período	739.145
Disponibilidade	28.642
Aplicações interfinanceiras	710.503
No final do período	625.907
Disponibilidade	42.259
Aplicações interfinanceiras	41.268
Letras financeiras do tesouro	542.380

As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto e em moeda estrangeira) e letras financeiras do tesouro caracterizam-se por operações com vencimento em até 90 dias da data de aquisição, configurando equivalentes de caixa.

29. Gerenciamento de riscos

Os processos de gerenciamento de riscos foram implantados com base nas determinações do Banco Central do Brasil, recomendações dos Acordos de Basileia I, II e III e melhores práticas de mercado, levando em consideração a estrutura, a natureza e a complexidade das atividades da Instituição. O detalhamento dos procedimentos, papéis e responsabilidades encontra-se descrito em políticas específicas, as quais devem abordar, minimamente, a identificação dos riscos, sua avaliação, monitoramento, controle e mitigação, ou os requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores, quando especificados. Para o devido gerenciamento dos diversos eventos de risco aos quais o Banco está exposto na execução de suas atividades, foram instituídas classes de riscos, estabelecidas segundo suas características predominantes, sendo elas: Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco Socioambiental. Além desses, o Banco estabeleceu outros tipos de abordagens de controles, observando os seguintes aspectos: Solvência, Rentabilidade, Gestão de Continuidade de Negócios, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e acompanhamento de Appetite a Riscos (*Risk Appetite Statement - RAS*).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

DALMO GOES - Contador

CRC 1SP 144.600/O-2 - CPF 028.235.258-90

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do

Banco Industrial do Brasil S.A. - São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Industrial do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Industrial do Brasil S.A. ("Banco"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - demonstrações financeiras comparativas - Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil

na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inade